

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

PORTARIA N.º 32.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.178/2024, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria n.º 32.178, de 03 de janeiro de 2024, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

| Nome | Classificação |
|--------------------------------|----------------------|
| PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES | 142º Lugar |
| FABIANA DEPPERMAN GIRONDI | 144º Lugar |
| ALANA TAINA ALVES DA ROSA | 147º Lugar |
| ANA JÚLIA BAUER | 153º Lugar |
| MARILÉIA IZABEL HÖFLE SCHAEFER | 154º Lugar |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

PORTARIA N.º 32.253, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata **LUANA MARQUES**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.179/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **LUANA MARQUES**, efetuada pela portaria n.º 32.179, de 03 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 32º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 033-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 42407/2023, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Renata Fernandes Herdina formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 23 de janeiro de 2024**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Geografia.

Professor de Anos Finais – Geografia

ELISMARA DE SOUZA SILVA SCHRÖER – 22º Lugar

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 (Lei nº 14.133/2021) – OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO PARQUE NEY SANTOS ARRUDA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia **21/02/2024, às 09h00min**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2024. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora Assistente.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 46-07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. A sessão pública ocorrerá no dia **08/02/2024, às 09h00min**, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de janeiro de 2024. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 020-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/33604 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE - CNPJ n.º:44.463.622/0001-21 – PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Social Nacional " - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto "Projeto Social Nacional ", com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (dez) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/33604.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 027-04/2024 – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 016-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/41909 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ n.º: 87.300.406/0001-78 – PROJETO/ATIVIDADE:"Acolhimento Institucional - Recurso complementar FNAS" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Acolhimento Institucional - Recurso complementar FNAS", com execução prevista para iniciar no ano de 2024. com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/41909.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 020-04/2024 – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 018-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/32348 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION - CNPJ n.º:87.300.406/0001-78 – PROJETO/ATIVIDADE:"SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION." - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION." , com execução prevista para iniciar no ano de 2024. com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/32348.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 021-04/2024 – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 010-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/33661 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION – CNPJ n.º:87.300.406/0001-78 – PROJETO/ATIVIDADE:"EU CUIDO DE VOCÊ" - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "EU CUIDO DE VOCÊ", com execução prevista para iniciar no ano de 2024. com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/33661.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 012-04/2024– Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 004-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/33632 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO DOS PAIS, AMIGOS E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS DE LAJEADO (APADEV) - CNPJ n.º:07.819.684/0001-05 – PROJETO/ATIVIDADE:"SERVIÇO DE

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL” - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL”, com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/33632..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 006-04/202 – Convênio cadastrado sob número

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 012-04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/33672 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ nº:20.921.598/0001-69 – PROJETO/ATIVIDADE:“ESPORTE E EDUCAÇÃO SEMPRE EM AÇÃO - ESCOLINHA DE FUTEBOL” - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto “ESPORTE E EDUCAÇÃO SEMPRE EM AÇÃO - ESCOLINHA DE FUTEBOL” , com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/33672.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 015-04/2024– Convênio cadastrado sob número

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38960/2023
- CONTRATADA: BERTELI IMOVEIS EIRELI, CNPJ nº 13.708.068/0001-71
- VALOR: R\$ 46.347,69 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

DISPENSA N.º 034-04/2024 JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/35969
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA
CNPJ: 97.837.561/0001-81
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 129.822,00 em 12 parcelas
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHENDO E CONVIVENDO COM ALEGRIA".
Gestor: Camila Betim Zubiaurre – Portaria 31.441/2023

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de **atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.**

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

Laura Periolo Sudbrack
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 19/01/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, disponibilizando espaço de acolhida e cuidado, observando o grau de dependência para idosos, pessoas com deficiência e dependentes químicos em situação

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1984

de rua com ruptura de vínculos familiares e sem condições de autossustento, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DISPENSA N.º 179-03/2023 TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/35969

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHÂNIA

CNPJ: 97.837.561/0001-81

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 118.020,00 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "ACOLHENDO E CONVIVENDO COM ALEGRIA".

Gestor: Camila Betim Zubiaurre- Portaria 31.441/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Julio May, nº 242, bairro centro, Lajeado -RS, CEP 95.900-178, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base no art. 71, inciso II da Lei 14.133 de 2021 e justificativa fundamentada no processo nº 2023/35969 fica ANULADO o processo acima indicado.

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

Laura Periolo Sudbrack
OAB/RS 110.593

Marcelo Caumo
Prefeito